

**EDITAL 003/2023/COGER/NEAD/UFSJ, de 25 de abril de 2023:  
eleição de membros docentes para o Colegiado de Educação à  
Distância (COEAD) do Núcleo de Educação à Distância (NEAD)  
da Universidade Federal de São João del-Rei (UFSJ)**

A Coordenadora Geral do Núcleo de Educação a Distância da Universidade Federal de São João Del Rei, com base na Portaria UFSJ Nº 773, de 20 de outubro de 2016, torna público o presente Edital para inscrição de candidatas(os) a 03 (três) vagas para **Membro Docente do Colegiado de Educação a Distância – COEAD**, conforme a Resolução CONSU/UFSJ nº 029, de 24 de outubro de 2022, que aprova a revisão do Regimento interno do Núcleo de Educação à Distância da Universidade Federal de São João del-Rei.

## **1. DA(O) CANDIDATA(O) A MEMBRO DO COLEGIADO**

1.1 Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado de Educação a Distância – COEAD, mediante inscrição, as(os) docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João Del Rei, de cursos em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ e que atuaram no 2º semestre letivo do ano de 2022 e/ou que estejam atuando no 1º semestre letivo do ano de 2023.

## **2. DO MANDATO**

2.1 Conforme § 3º do art. 10 da Resolução CONSU nº 29/2022 o mandato para membro docente eleita(o) no Colegiado de Educação a Distância – COEAD é de 02 (dois) anos, permitidas as reconduções.

## **3. DAS INSCRIÇÕES**

3.1 As(Os) candidatas(os) ao processo seletivo poderão se inscrever nas vagas disponibilizadas neste Edital, no período de 08h00 do dia **27 de abril de 2023** às **23h59 do dia 02 de maio de 2023**.

3.2. As inscrições deverão ser feitas exclusivamente pela internet. Para se inscrever, a(o) candidata(o) deverá: Acessar o endereço eletrônico: <http://nead.ufsj.edu.br/portal/editais/edabertos>.

3.3. Preencher o formulário de inscrição.

3.4. Confirmar a inscrição [ao confirmar a inscrição a(o) candidata(o) receberá um e-mail automático com os dados do usuário].

#### **4. DOS ELEITORES**

4.1 Terão direito de votar, na data prevista neste Edital, as(os) docentes do quadro da carreira de magistério superior da Universidade Federal de São João Del Rei, de cursos em oferecimento pelo NEAD – Núcleo de Educação a Distância da UFSJ e que estejam atuando no 1º semestre de 2023.

4.2 Não compõem o colégio eleitoral, para os fins do presente Edital, as(os) docentes visitantes, substitutas(os) ou voluntárias(os).

#### **5. DA VOTAÇÃO**

5.1 Data: **05 de maio de 2023**.

5.2 Link disponibilizado na página <https://eleicoes.ufsj.edu.br/>.

5.3 Horário: Das 08h00 às 18h00.

5.4. Não haverá voto por procuração nem por correspondência.

5.5. A votação é secreta.

#### **6. DA APURAÇÃO**

6.1 A apuração dos resultados será realizada no mesmo dia da eleição, imediatamente após o encerramento da votação.

6.2 Serão consideradas(os) eleitas(os) as(os) duas(dois) primeiras(os) candidatas(os) que obtiverem o maior número de votos.

6.3 Em caso de empate no resultado da apuração, serão consideradas(os) eleitas(os), sucessivamente, as(os) candidatas(os):

6.3.1. com maior titulação;

6.3.2. com mais tempo de serviço na UFSJ;

6.3.3. com mais idade.

6.4 – Os casos omissos serão resolvidos pela Junta Apuradora da eleição para o Colegiado de Educação a Distância.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João Del Rei, 25 de abril de 2023.

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rejane Correa Rocha

Coordenadora Geral

Núcleo de Educação a Distância – NEAD

Universidade Federal de São João Del Rei – UFSJ